

PORTARIA Nº 128/2022 – GAB/PREFEITA.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e Parecer Jurídico nº 001/2022 da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificado, aos seguintes servidores:


Nº MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	CARGO	PERÍODO DE GOZO
060 e 061	Carlito Taveira dos Santos	219.376.028-42	Professor MAG IV	01/08/2022 a 27/01/2023.
069	Claudia de Sousa Carneiro	968.255.293-15	Gari	01/08/2022 a 27/01/2023.
248	Antônia de Jesus Lacerda	029.507.683-69	Aux. Serv. Gerais	01/08/2022 a 20/10/2022.
030 e 141	Edson Silva Chaves	528.363.803-06	Professor MAG IV	01/08/2022 a 27/01/2023.
331	Elda Rocha Nunes	364.666.703-68	Téc. de Enfermagem.	01/08/2022 a 27/01/2023.
171 e 430	Irene Costa Silva	876.422.123-72	Professor MAG IV	01/08/2022 a 27/01/2023.

425	José dos Santos Silva	345.748.833-91	Motorista	01/08/2022 a 27/01/2023.
410	Laís Ribeiro da Silva	026.928.883-08	Téc. de Enfermagem.	01/08/2022 a 27/01/2023.
66	Silvio Márcio de Araújo Vale	665.898.003-91	Professor MAG IV	01/08/2022 a 27/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM PRIMEIRO DE AGOSTO DE 2022.



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal.